



ESTUDO TÉCNICO PRE-LIMINAR RETIFICADO

(Art. 18, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21)

Processo Administrativo nº 6979/2025

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA.

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa estabelecer as bases técnicas, com foco no interesse público, para aferir a viabilidade técnica e econômicas das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo para aquisição de um veículo de passeio 0 km (zero quilômetro) para transporte de equipe conforme emenda parlamentar nº 17453.467000/1240-03 para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição do Araguaia – PA.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE,

2.1. O direito ao acesso à saúde é essencial para a população, sendo crucial garantir meios de transporte adequados para o deslocamento de pacientes e equipes de saúde, promovendo atendimentos especializados em serviços de saúde do município. A crescente necessidade da população por acesso aos serviços de saúde reflete a importância de um transporte eficiente na melhoria da qualidade de vida da população de Conceição do Araguaia – PA.

2.2. O sistema de saúde no município apresenta amplas necessidades relacionadas à locomoção de pacientes e profissionais de saúde, tanto na zona urbana quanto na rural. O transporte desempenha um papel fundamental na viabilização do acesso aos serviços de saúde.

2.3. Os profissionais de saúde e os pacientes necessitam de um veículo apropriado para o transporte seguro e eficiente, a fim de assegurar a continuidade dos serviços prestados. Dessa forma, destaca-se a necessidade de aquisição de um veículo de passeio zero km, que proporcionará suporte logístico às equipes de saúde e atenderá às demandas crescentes do município, garantindo mais acessibilidade e qualidade no atendimento.

3. DIRETRIZES DA AQUISIÇÃO

3.1. O item objeto deste processo é considerado um objeto comum, pois se trata da compra de um bem com especificações técnicas usuais no mercado, que pode ser objetivamente definido no edital. Veículos de passeio para transporte de equipes são frequentemente licitados por órgãos públicos para atendimento de demandas operacionais e logísticas, como transporte em áreas urbanas ou rurais, com capacidade para o número de pessoas indicado.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Dos Requisitos gerais.

4.1. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue de forma **imediata**, mediante a expedição de Solicitação da Ordem de Serviço ou da Nota de Empenho emitida pelo Setor Competente, a qual



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.453.467/0001-90



deverá ser atendida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** a contar da data de recebimento da respectiva solicitação.

4.2. O objeto deste Termo de Referência, deverá ser entregue no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 08h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira.

4.3. A **contratada** deverá efetuar a entrega de acordo com a solicitação da **contratante**, através de ordens de fornecimento.

4.4. O prazo previsto para solicitação será de acordo com as necessidades desta SEMUS, após solicitado a entrega do objeto deverá ocorrer em até **30 dias**, contados a partir do envio/recebimento da solicitação da **contratante**.

4.5. O item solicitado deverá ser entregue acompanhado da documentação fiscal, nos setores e endereços previamente indicados.

4.6. A **contratante** poderá se recusar a receber o objeto, caso este esteja em desacordo com a proposta apresentada pela **contratada**, fato que será devidamente caracterizado e comunicado a empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

4.7. A **contratada** deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à requisitante até **6 (dias) dias** antes do prazo previsto para a entrega.

4.8. Correrão exclusivamente por conta da contratada as despesas como frete, transporte, seguro e demais custos advindos da entrega do objeto.

4.9. O objeto deste procedimento licitatório, deverá ser fornecido pela licitante vencedora, obedecendo às normas vigentes de segurança, e atender às condições estabelecidas, sem ônus de qualquer natureza para a **contratante**.

Sustentabilidade.

4.10. O objeto a ser fornecido deverá obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

Da Contratação.

4.11. Não será admitida a subcontratação do objeto.

Garantia da contratação.

4.12. Não haverá exigência de garantia da aquisição, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos produtos.

Garantia dos produtos.

4.13. O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Email: comprassemus2@gmail.com
Av. Juscelino Kubistchek, nº 3343 - Centro
Conceição do Araguaia-PA
CEP: 68.540-000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 17.453.467/0001-90



4.14. O objeto, mesmo entregue e aceito, fica sujeito a substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como quaisquer outras avarias que comprometam a integridade dos produtos.

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. De acordo com a Instrução Normativa nº 73/2020, a qual revogou a Instrução Normativa nº 05/2014, determina a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e aquisição de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

5.1. As principais fontes de aquisição para o veículo de passeio 0 km incluem concessionárias autorizadas de montadoras. A recomendação é que o processo seja realizado por meio de pregão eletrônico, garantindo maior competitividade, transparência e economia na contratação.

5.2. Em relação às condições comerciais, o prazo médio de entrega dos veículos novos varia, dependendo da disponibilidade de fábrica e da linha de produção. A garantia oferecida pelas montadoras costuma ser de 3 anos ou 100.000 km, assegurando manutenção e assistência técnica durante o período. O emplacamento inicial deve ser realizado em nome do órgão público beneficiado.

5.3. Os principais riscos de mercado identificados estão relacionados à variação de preços entre versões e fabricantes, oscilações nos prazos de entrega causadas por fatores logísticos e produtivos, e oferta limitada de determinados modelos ou versões específicas. Para mitigar esses riscos, recomenda-se a flexibilização das especificações técnicas (focando em requisitos mínimos, e não em marcas ou modelos).

6. SOLUÇÃO POSSÍVEL

6.1. A manutenção da saúde no município é responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, de modo que desenvolver ações integradas de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde da população apresentando constância e eficácia nos atendimentos em saúde são objetivos importantes, afim de promover e manter a qualidade e bem-estar dos pacientes atendidos pela Clínica Miriam Furtado de Mendonça.

6.2. A aquisição de um veículo (0 km) zero quilômetro visa atender as demandas decorrentes dos atendimentos realizados, afim de promover a qualidade desses serviços para com a população e manter O veículo a ser adquirido auxiliará na promoção de saúde.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1. Aquisição de veículo de passeio- transporte de equipe (05 pessoas, 0 km) para atender a demanda da Clínica Miriam Furtado de Mendonça, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste ETP:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
------	-----------	-------------------	------------



1.	VEÍCULO DE PASSEIO- TRANSPORTE DE EQUIPE (05 PESSOAS, 0 KM) Veículo tipo Hatch, 04 portas laterais e 01 porta-malas; Ano de fabricação: 2025 ou superior; Motorização mínima: 1.0 flex ou superior; Potência média: 70 cv ou superior; Combustível: flex (gasolina/etanol); Direção: hidráulica ou elétrica; Transmissão: manual de no mínimo 05 marchas ou automática de no mínimo 06 marchas; Capacidade: 05 (cinco) lugares; Freios: ABS; Airbags frontais (motorista e passageiro); Vidros e travas elétricas nas portas dianteiras; Ar-condicionado; Rodas e pneus compatíveis com o veículo, incluindo estepe de uso emergencial; Cor: sólida, a ser definida pela Administração; Garantia mínima: 03 (três) anos; Demais equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação vigente.	UNIDADE	01
----	--	---------	----

7.2. O item objeto deste processo licitatório é caracterizado como comum e a estimativa da aquisição e da quantidade foram estimados conforme a emenda parlamentar nº 17453.467000/1240-03, e estão está de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA AQUISIÇÃO

8.1. O valor estimado para a execução do objeto é de R\$ 92.122,50 (Noventa e dois mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

8.2. O valor médio para a aquisição de um veículo encontrado na plataforma de pesquisa de preço do governo é de R\$ 92.122,50 (Noventa e dois mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

8.3. A emenda parlamentar nº 17453467000124003 prevê um valor total de R\$ 83.953,00 (Oitenta e Três mil novecentos e cinquenta e três reais) para a aquisição do veículo, conforme plano de trabalho detalhado da emenda parlamentar, documento componente essencial deste processo licitatório.

8.4. A inclusão de uma contrapartida no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) no processo de aquisição de veículos por meio de emenda parlamentar visa atender às exigências legais e administrativas para garantir a viabilidade financeira e a transparência da operação. Essa contrapartida representa o compromisso do órgão beneficiário em aportar parte dos recursos necessários para a efetivação da compra, complementando o valor liberado pela emenda e assegurando a compatibilidade orçamentária com as normas vigentes. Tal medida também fortalece a responsabilidade fiscal, demonstrando a capacidade de cofinanciamento da entidade pública e facilitando o acompanhamento e a prestação de contas para os órgãos de controle.

8.5. A pesquisa de preços para o presente processo administrativo fundamentou-se na adequação por meio da plataforma de pesquisa de preços compras.gov.br, objetivando aderir uma média de preços



com no mínimo três valores para uma adequada pesquisa de preço dos itens, nos termos do art. 23, inciso III da lei nº 14.133/2021.

8.6. Os documentos fundamentadores para a estimativa do valor estão em anexo a este Estudo Técnico Preliminar, sendo incluído o plano de trabalho detalhado da emenda parlamentar e a pesquisa de preço.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.2. Prazo de vigência da aquisição será de até **120 dias** contados da assinatura do contrato, na forma dos artigos 105 da Lei 14.133/2021.

9.3. Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da **contratada**, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

9.4. A **CONTRATADA** deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item caso esteja com alguma característica diferente das especificações contidas neste ETP;

9.5 O veículo deverá ser novo e atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes neste ETP;
- b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

10. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

10.1. A contratação em questão não se encontra prevista na elaboração Plano Anual de Contratações do Município, de acordo com a nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021). Visto que no município de Conceição do Araguaia – PA o Plano Anual de Contratações está em fase de desenvolvimento e neste caso que é emenda parlamentar, em que a demanda é superveniente ou não previstas. Nesse caso, o objeto será incluído no PCA vigente para acompanhamento posterior.

11. AQUISIÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas e/ou interdependentes para viabilizar a aquisição desta demanda, uma vez que a compra será realizada com recursos provenientes de emenda parlamentar. O item adquirido estará em uso constante após a compra, e para o seu funcionamento, a administração já conta com processos licitados pela Secretaria Municipal de Saúde, como, por exemplo, a aquisição de combustíveis. Dessa forma, não há necessidade de contratações ou aquisições correlatas.

12. ALINHAMENTO ENTRE A AQUISIÇÃO E O PLANEJAMENTO

12.1. A aquisição possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados no planejamento estratégico de aquisições e contratações da Secretaria Municipal de Saúde - exercício 2025.



13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Com a aquisição do veículo, espera-se alcançar uma maior eficiência operacional na Secretaria Municipal, reduzindo significativamente o tempo de deslocamento dos servidores para atividades administrativas e institucionais. Essa melhoria possibilitará uma resposta mais ágil às demandas municipais, garantindo maior segurança, conforto e agilidade no transporte dos servidores durante o desempenho de suas funções.

13.2. Além disso, a compra do veículo proporcionará uma importante economia para os cofres públicos ao diminuir gastos com a locação e manutenção de veículos terceirizados, otimizando o uso dos recursos disponíveis. A ampliação da capacidade de atendimento e suporte às ações realizadas em bairros, zona rural e demais localidades contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, reduzindo também a sobrecarga das unidades administrativas e de saúde de maior complexidade.

13.3. Por fim, a incorporação do veículo ao patrimônio público municipal fortalecerá a infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo um bem duradouro e versátil para uso contínuo. Isso permitirá maior flexibilidade e eficiência nas operações diárias, refletindo diretamente no aprimoramento da gestão pública e na promoção do bem-estar da comunidade local.

14. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

14.1. Considerando o princípio do parcelamento, verifica-se que sua aplicação não é cabível neste caso, uma vez que se trata de um único objeto, um veículo;

14.2. Conforme estabelecido no inciso XLI do Art. 6º da Lei Federal nº 14.133/21, considerando se tratar de aquisição de bens comuns, a modalidade a ser adotada para presente aquisição é o Pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica.

14.3. Considerando a necessidade de disponibilidade contínua e imediata de um veículo para atender às demandas operacionais, verificou-se que a melhor solução para a aquisição seria a realização de um procedimento licitatório adequado, garantindo eficiência e economicidade ao processo.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

15.2. Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação, modalidade definida pelo setor de licitação.

16. IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1. A aquisição de um veículo de passeio zero km para o transporte de equipe, conforme previsto na Emenda Parlamentar nº 17453.467000/1240-03, pode apresentar impactos ambientais relacionados, embora em escala reduzida. Entre os principais impactos, destaca-se o aumento da emissão de gases poluentes, como CO₂ e outros poluentes veiculares, decorrentes do uso cotidiano do automóvel.



16.2. Por outro lado, a contratação do veículo pode trazer benefícios indiretos, como a melhoria da eficiência do transporte, evitando o uso de múltiplos veículos menores ou viagens desnecessárias. Para minimizar os impactos ambientais, recomenda-se a adoção de práticas sustentáveis, como a escolha de veículos com melhor eficiência energética ou tecnologias menos poluentes, e o incentivo ao uso racional do automóvel, contribuindo para a mitigação dos efeitos ambientais associados à aquisição.

17. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO

17.1. Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a equipe de planejamento, considera que a aquisição é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Conceição do Araguaia - PA, aos 14 dias do mês de agosto de 2025.

Adriana Brito da Silva

Matrícula 9109

Coord. da Clínica Miriam Furtado de Mendonça



PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta

Ano

17453467000124003

2024

CNPJ

Beneficiário

Esfera Administrativa

17453467000190

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DO ARAGUAIA

03

Tipo de Beneficiário

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente

CPF do Dirigente

ELAINE SALOMAO DE SALES

83131493100

População

Telefone

Município

CEP

47.099

94991537086

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

68.540-000

Endereço

E-mail

VEREADORA VIRGULINA COELHO, SAO LUIS II

saudesmsca@yahoo.com.br

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	32600004	89.992,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ

Nome

CNES

05070404000175

CENTRO DE SAUDE DE REFERENCIA MIRIAN FURTADO MENDONCA

3489361

Tipo de Unidade

Endereço

AMBULATORIO

RUA FREI JOSE AUDRIN - CENTRO, CEP:68540000

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
Outras Atividades - Atenção Domiciliar

Setor
Apoio Administrativo / Serviços Administrativos, Clínicos, de Enfermagem e Técnicos

Ambiente
Arquivo Administrativo

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Armário	1	1.260,00	1.260,00
Balde/ Lixeira	1	100,00	100,00

Ambiente
Sala Administrativa (EMAD)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	908,00	908,00
Computador (Desktop-Básico)	1	3.771,00	3.771,00

Setor
Apoio Logístico / Infraestrutura Predial

Ambiente

Garagem

Nome do Equipamento

Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)

Qtd.

1

Valor Unitário

83.953,00

Valor Total (R\$)

83.953,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA**QTD.**

5

VALOR

89.992,00

TOTAL GERAL**QTD.**

5

VALOR

89.992,00

DADOS DO CADASTRADOR**CPF**

83131493100

Nome

ELAINE SALOMAO DE SALES

E-mail

planejamentosmsca@outlook.com

Telefone

9491691580

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
132/2025	980453	Concluída	CLEIDIANE SILVA DE PAULA

Título: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (05 PESSOAS, 0 KM).

Observações: CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 17453.467000/1240-03

Total de itens cotados: 1 Valor total da pesquisa de preços: R\$ 92.122,5000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item
477521 - Automóvel Tipo Motor; 1.0 L, Quantidade Portas: 4 , Tipo Combustível: Álcool / Gasolina , Potência: Mínima De 100 CV, Tipo Câmbio: Manual , Modelo: Hatch , Opcionais: Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Trava Elétric , Cor: Branca

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço R\$ 75.990,0000	Média R\$ 92.122,5000	Mediana R\$ 96.950,0000	Coefficiente de Variação: 10,1632% Desvio Padrão: 9,362,5594 Maior Preço: R\$ 98.600,0000
--------------------------------	--------------------------	----------------------------	---

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 96.000,0000	03/09/2025	Sim
2		CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 12ª - GO/TO/DF - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 98.600,0000	26/03/2025	Sim
3		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 75.990,0000	26/02/2025	Sim
4		CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO - Compras.gov.br	44	Unidade	R\$ 97.900,0000	10/12/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

[Handwritten signature]

Relatório emitido em 22/10/2025 13:08

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de

valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Handwritten signature in blue ink, followed by a circular stamp or mark.